



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 800/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30429/2008 - 15200, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de Outorga nº 216/2010-GAB, de 31 de março de 2010 e Portaria de Retificação nº 495/2015-SRH de 30 de abril de 2015, que outorgou o direito de uso de recursos hídricos, à RC Administração e Participações S/A, no CNPJ: 03.932.129/0001-26, para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Vãozinho, localizada no Rio Cachoeirinha na Bacia do Rio Tocantinzinho entre os municípios de São João D'Aliança e Niquelândia. Por não cumprir os termos do artigo 1º da portaria de outorga, art. 17 da Resolução CERHi nº 09/2005, art. 6º da Resolução do CNRH nº 16/2001 e demais regulamentos administrativos que comunicam sobre o prazo de implantação e operação.

Art. 2º - NÃO caberá por nenhum motivo a renovação da Portaria de Outorga nº 216/2010-GAB e Retificação nº 495/2015-SRH, e reativação do atual processo.

Art. 3º - O eixo em avaliação somente será autorizado por esta Gerência de Outorga, após abertura e avaliação de NOVO processo.

Art. 4º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **junho de 2018**.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos